

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 915 | Quinta-feira, 03 de Novembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9193/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 46/2022, DETENTORA:** GLOBAL ATACADISTA LTDA **Assinatura:** 26/10/2022. **Valor:** R\$5.450.050,00 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e derivados, utilizados na produção da merenda escolar.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9193/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 46/2022, DETENTORA:** PILAR ALIMENTOS EIRELI EPP **Assinatura:** 27/10/2022. **Valor:** R\$1.110.400,00 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e derivados, utilizados na produção da merenda escolar.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9496/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 47/2022, DETENTORA:** LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP **Assinatura:** 31/10/2022. **Valor:** R\$2.074.992,50 **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carnes e derivados, utilizados na produção da merenda escolar.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E QUANTITATIVO)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (Prazo e Quantitativo) ao Contrato 069/2021. **Processo Administrativo:** 10734/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 46/2021. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Contratada:** SI TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA. **Assinatura:** 27/10/2022. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$68.363,68 **Objeto:** Prestação de serviços de instalação de rede wireless com link de internet e solução de segurança através da rede firewall, com fornecimento de materiais e mão de obra.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 7628/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ROSELI APARECIDA DELFITO PINHA, matrícula 2241, que entrará em descanso por 45 (quarenta e cinco) dias em 07 de novembro a 21 de dezembro de 2022, e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3274/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE APARECIDO CAVALCANTE, matrícula 3082, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 01 de novembro de 2022

PORTARIA NO 531/2022

Altera função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no dia 03 de novembro de 2022, a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO da servidora JULIANA APARECIDA PISSAIA SAVITSKY, matrícula funcional 4133, concedida pela Portaria nº 207/2022 para a função gratificada de COORDENADOR, lotada no Setor de Merenda Escolar, subordinado a Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 532/2022

Exonera, por falecimento, servidor lotado no emprego público de BRAÇAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, no dia 03 de novembro de 2022, o servidor AMARILDO DE MATTOS, matrícula funcional nº 1982, do emprego público de BRAÇAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.632 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.479 de 10 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
1	01 01 01	01.031.0001.2045	3.3.90.30.00	110 000	01	10.000,00
5	01 01 01	01.031.0001.2045	3.3.90.39.00	110 000	01	60.000,00
6	01 01 01	01.031.0001.2045	3.3.90.40.00	110 000	01	80.000,00
10	01 01 01	01.031.0001.2045	4.4.90.52.00	110 000	01	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
2	01 01 01	01.031.0001.2045	3.3.90.31.00	110 000	01	5.000,00
3	01 01 01	01.031.0001.2045	3.3.90.35.00	110 000	01	9.000,00
11	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.11.00	110 000	01	126.000,00
14	01 01 01	01.122.0001.2044	3.1.90.13.00	110 000	01	40.000,00
15	01 01 01	01.122.0001.2046	3.1.90.11.00	110 000	01	10.000,00
16	01 01 01	01.122.0001.2043	3.1.90.11.00	110 000	01	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de novembro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/10/2021: Autuado T.T.T. Ltda; data da Autuação 28/10/21: Data da Decisão 18/10/22: CNPJ: 65.613.960/0001-72 Processo nº 13826/2021; Av.Ampélio Gazzetta,111 - jd. Residencial Green Village - Nova Odessa/SP; Artigo 112 inciso I da Lei 10.083 de 23/09/98. Foi apresentado defesa, deferido por parte da autoridade sanitária superior e a multa foi convertida em Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11/10/2022: Autuado C.G.A.P. Ltda; data da Autuação 11/10/22: Data da Decisão 01/11/22: CNPJ: 06.959.577/0003-73 Processo nº 13629/2022; Rua Olivio Belinate,351 - jd. São Manoel - Nova Odessa/SP; Artigo 29 e 30 inciso I, 110, 122 da Lei 10.083 de 23/09/98. Foi apresentado defesa, deferido por parte da autoridade sanitária superior e aplicação de Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO 4.630 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Altera horário de expediente da administração pública municipal em razão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências."

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I

DECRETA

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o expediente da Prefeitura Municipal de Nova Odessa será o seguinte:

Quando o jogo ocorrer às 16 horas o expediente terá início às 08 horas e encerrará às 14 horas, com intervalo de 15 minutos.

Quando o jogo ocorrer às 12 horas ou às 13 horas, o expediente terá início às 07h30min e encerrará às 11 horas, sem intervalo.

Parágrafo único. O disposto no inciso I e II do Art. 1º não se aplica aos serviços essenciais como Saúde, Segurança, Cemitério e Velório, cabendo aos Secretários das respectivas repartições definir a jornada de trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 4.631 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Estabelece os dias de recesso de fim de ano e dá outras providências."

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I

DECRETA

Art. 1º. Estabelecer recesso de final de ano do funcionalismo público do Poder Executivo de Nova Odessa no período compreendido entre os dias 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. Nos casos de serviços essenciais como Saúde, Segurança, Cemitério e Velório, caberá aos Secretários das respectivas repartições definir a jornada de trabalho.

Art. 2º Para que não haja eventual prejuízo a terceiro, os prazos vincendos no período mencionado no Art. 1º, ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0975/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0025/2022. CONTRATADA:** AUDITBRASIL Auditores Independentes S/S. **VALOR:** R\$ 49.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 14/09/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de Auditoria Independente, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
 Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2022. PROCESSO Nº 1353/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Bear Engenharia EIRELI. **ASSINATURA:** 16/09/2022. **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0004/2022, sendo: prazo de execução para 04 (quatro) meses, período compreendido entre 17/09/2022 à 16/01/2023 e prazo de vigência para 04 (quatro) meses, período compreendido entre 21/09/2022 à 20/01/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 20 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
 Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0024/2021. PROCESSO Nº 1170/2021. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Deploy Security Tecnologia Ltda. **ASSINATURA:** 17/10/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0024/2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, período compreendido entre 18/10/2022 à 17/04/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 03 de novembro de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
 Diretor Presidente